



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI  
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

**1. Data, hora e local:** realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Artemio Bertholini, que convidou Kátia Roque da Silva para secretária-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** avaliação de elegibilidade de indicada ao Conselho de Administração da Companhia. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 66, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade e os documentos apresentados da indicada, Márcia Fragoso Soares, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração. Após discussão e de acordo com a correspondência da Comissão de Elegibilidade de 06/09/2023, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente à elegibilidade da referida indicada. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade dos Administradores, a indicada declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para ocupar cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como atestou a veracidade das informações prestadas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro, que participaram virtualmente da reunião. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023. Confere com a original.

---

Artemio Bertholini  
Membro do COAUDI

---

Brenda Felícia Vieira da Silveira  
Membro do COAUDI

---

Marcelo Souza Monteiro  
Coordenador do COAUDI

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária